

**PORTARIA Nº 0975, de 09 de junho de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o objetivo do Edital 015/2016, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/02/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º – RETIFICAR OS ANEXOS I, II e III DA PORTARIA Nº 0963/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/06/2016, que **homologa o resultado final do Processo para Renovação da Habilitação ao Programa de Assistência Estudantil - PRAE/UESB**, no tocante à denominação das relações, conforme abaixo:

- Onde se lê: BOLSISTAS PRAE – CAMPUS DE ITAPETINGA, BOLSISTAS PRAE – CAMPUS DE JEQUIÉ E BOLSISTAS PRAE – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA;

- **Leia-se: HABILITADOS PRAE – CAMPUS DE ITAPETINGA, HABILITADOS PRAE – CAMPUS DE JEQUIÉ E HABILITADOS PRAE – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições da Portaria nº 0963/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**